EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 333 / 2025.
Indica disponibilização de remédios para o Posto de Saúde Geraldina Caetano Mengue, do Bairro Caju.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que alguns tipos de remédios de uso comum e de necessidade constante não são entregues no posto de saúde;

Considerando que alguns medicamentos são prescritos praticamente diariamente pela médica do posto;

Considerando que para a retirada destes medicamentos mais comumente utilizados, os pacientes do Bairro Caju, tem que se deslocarem até a cidade;

Considerando que este deslocamento poderia ser evitado, caso o medicamento pudesse ser prescrito e entregue no próprio posto de saúde;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Saúde do Município, o estudo da viabilidade de entrega de alguns medicamentos no próprio Posto de Saúde Geraldina Caetano Mengue, do Bairro Caju.

.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR